



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RODRIGUES ALVES

**JUIZ DE DIREITO RESPONSÁVEL MARLON MARTINS
MACHADO**

**JUIZ DE DIREITO RESPONSÁVEL FLÁVIO MARIANO
MUNDIM**

1. Apresentação

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir informações relevantes da unidade judicial, por meio eletrônico, relacionadas à condução administrativa dos processos judiciais, com vista a identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites processuais.

Para tanto, expediu-se a Portaria n.º 02/2019, republicada no Diário da Justiça nº 6.285, pág. 102, de 31.01.2019, na qual destacou-se o período de 18 a 22 de março de 2019 para a realização da Correição Geral Ordinária na Comarca de Rodrigues Alves.

2. Desenvolvimento dos trabalhos

A captação das informações, relativas aos serviços forenses judiciais, foi realizada na forma eletrônica, utilizando-se do Sistema Processual SAJ/EST (informações em anexo).

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, há mais de 60 dias.

Também foram observados os processos conclusos por mais de 100 dias, os processos em poder dos Juízes Leigos para proposta de deliberação há mais de 30 (trinta) dias, bem ainda os mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias e as petições com juntada pendente por mais de 15 dias.

Consignou-se, ainda, os processos em andamento sem movimentação há mais de 60 dias, orientação quanto às movimentações processuais e verificação se o número de servidores atende os ditames da Resolução nº 15/2014.

3. Conclusão

A correição, na forma eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do relatório correcional, restou constatado um expressivo quantitativo de processos conclusos há mais de 100 dias, ensejando providências urgentes no sentido de se adotar um plano de ação com o intuito de imprimir maior celeridade no impulso destes feitos.

Quanto aos processos alocados na Secretaria observou-se a existência de expressiva quantidade de feitos paralisados em filas de trabalho, por período superior a 60 (sessenta) dias, carecendo de medidas de gestão que devem ser adotadas pelo magistrado.

Destaque-se que as irregularidades apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da unidade judicial garantindo, dessa forma, a regularidade no trâmite processual. A intenção é que não ocorra a reincidência das impropriedades identificadas.

Outrossim, as demais orientações necessárias serão repassadas após a correição presencial, sublinhando que os gestores das Unidades Judicárias devem manter fiscalizações internas periódicas com vista ao alcance da grande missão do judiciário Acreano, que é a entrega de uma prestação jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

Rio Branco, 22 de março de 2019.

**Desembargador Júnior Alberto
Corregedor-Geral da Justiça**

Rio Branco-AC, 22 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Corregedor(a)**, em 22/03/2019, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0558345** e o código CRC **5ADEFBC2**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

ANEXO

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA COMARCA DE RODRIGUES ALVES

Março de 2019



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
VARA ÚNICA - CÍVEL DA COMARCA DE RODRIGUES ALVES
JUIZ DE DIREITO RESPONSÁVEL MARLON MARTINS MACHADO
JUIZ DE DIREITO RESPONSÁVEL FLÁVIO MARIANO MUNDIM

INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Portaria:	02/2019
Período designado para correição:	18 a 22.03.2019
Processos em andamento:	-Vara Única – Cível: 551 -Vara Única – Juizado Especial Cível: 236 -Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública: 42
Data do processo mais antigo:	-Vara Única – Cível: 11/01/2008 (0500140-50.2008.8.01.0015 – Situação: Em andamento) -Vara Única – Juizado Especial Cível: 30/11/2010 (0500313-24.2015.8.01.0017 – Situação: Em andamento) -Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública: 17/07/2012 (0701737-73.2012.8.01.0001 – Situação: Em andamento)

Analisando o Relatório Gerencial da Vara Única - Cível, Vara Única - Juizado Especial Cível e Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rodrigues Alves, extraído do SAJ/EST, e consultando o SAJ/PG5, nos dias 18 e 19 de março de 2019, constatou-se o seguinte quadro situacional:

1. FLUXO DE TRABALHO

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. Vara Única - Cível

1.1.1. Cível Única – Processos

a) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0000772-78.2018.8.01.0017	Carta Precatória Cível
0000746-80.2018.8.01.0017	Carta Precatória Cível
0000751-05.2018.8.01.0017	Carta Precatória Cível

b) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000224-69.2012.8.01.0015	Ação Civil Pública
0000392-55.2018.8.01.0017	Carta Precatória Cível
0700018-32.2017.8.01.0017	Procedimento Comum
0700019-85.2015.8.01.0017	Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700020-70.2015.8.01.0017	Procedimento Comum
0700034-94.2014.8.01.0015	Procedimento Comum
0700043-79.2016.8.01.0017	Petição
0700096-60.2016.8.01.0017	Procedimento Comum
0700099-78.2017.8.01.0017	Procedimento Comum
0700142-15.2017.8.01.0017	Reintegração / Manutenção de Posse
0700146-86.2016.8.01.0017	Procedimento Comum
0700225-08.2015.8.01.0015	Procedimento Comum
0700414-83.2015.8.01.0015	Procedimento Comum
0800002-86.2017.8.01.0017	Reintegração / Manutenção de Posse

c) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0000685-25.2018.8.01.0017	Carta Precatória Cível

d) Ag. Trânsito em Julgado

Processo	Classe
0700112-14.2016.8.01.0017	Procedimento Comum

1.1.2. Família – Processos

a) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0700462-42.2015.8.01.0015	Averiguação de Paternidade

b) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0700015-77.2017.8.01.0017	Procedimento Comum
0700008-51.2018.8.01.0017	Tutela e Curatela - Nomeação
0700008-85.2017.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700057-29.2017.8.01.0017	Procedimento Comum
0700090-19.2017.8.01.0017	Procedimento Comum
0700111-92.2017.8.01.0017	Tutela e Curatela - Nomeação

c) Ag. Designação de Coleta de DNA

Processo	Classe
0700027-91.2017.8.01.0017	Averiguação de Paternidade
0700462-42.2015.8.01.0015	Averiguação de Paternidade

1.1.3. Infância e Juventude - Infracional – Processos

a) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000221-69.2016.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0800003-71.2017.8.01.0017	Boletim de Ocorrência Circunstaciada
0800004-22.2018.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800004-56.2017.8.01.0017	Boletim de Ocorrência Circunstaciada
0800012-96.2018.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800013-81.2018.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800018-06.2018.8.01.0017	Boletim de Ocorrência Circunstaciada
0800021-58.2018.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800023-62.2017.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800025-32.2017.8.01.0017	Boletim de Ocorrência Circunstaciada
0800026-17.2017.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800027-02.2017.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800028-84.2017.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800031-39.2017.8.01.0017	Boletim de Ocorrência Circunstaciada
0800041-83.2017.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional

b) Ag. Designação de Audiência (URGENTE)

Processo	Classe
0000003-36.2019.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional

c) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0000153-85.2017.8.01.0017	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0800023-28.2018.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800030-54.2017.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional

1.1.4. Infância e Juventude – Processos

a) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000016-69.2018.8.01.0017	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
0700327-30.2015.8.01.0015	Procedimento Comum

1.1.5. Registros Públicos – Processos

a) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0700060-81.2017.8.01.0017	Petição

1.2. Vara Única - Juizado Especial Cível

1.2.1. Juizado Especial Cível - Execução - Processos

a) Ag. Expedição de Mandado – Penhora

Processo	Classe
0000037-79.2017.8.01.0017	Execução de Título Extrajudicial
0000154-70.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000255-10.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0000289-19.2016.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0000290-04.2016.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0000291-86.2016.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0000293-56.2016.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0000294-41.2016.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0000333-04.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0000408-77.2016.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000485-86.2016.8.01.0017	Cumprimento de sentença

b) BACENJUD - Ag. Resposta

Processo	Classe
0000288-34.2016.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0500021-10.2013.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível

c) BACENJUD - Ag. Transferência

Processo	Classe
0000537-82.2016.8.01.0017	Cumprimento de sentença

d) BACENJUD - Bloquear Valor

Processo	Classe
0000489-26.2016.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0000557-39.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0000586-89.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0000604-13.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0000627-56.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença

1.2.2. Juizado Especial Cível - Secretaria – Processos

a) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0000012-95.2019.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível
0500275-12.2015.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível

b) Ag. Decurso de Prazo da Relação de Advogados

Processo	Classe
0000386-82.2017.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível

c) Ag. Expedição de Alvará

Processo	Classe
0700227-12.2014.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

d) Ag. Expedição de Mandado – Penhora

Processo	Classe
0500220-61.2015.8.01.0017	Cumprimento de sentença

e) Ag. Publicação da Relação de Advogados

Processo	Classe
0000055-37.2016.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Civil
0500131-38.2015.8.01.0017	Cumprimento de sentença

1.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública

1.3.1. Juizado da Fazenda Pública – Processos

a) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0000494-93.2012.8.01.0015	Cumprimento de sentença

Recomendação:

Importante ressaltar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos. Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, a fim de não embarazar e descharacterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila “Aguardando Designação de Audiência”, cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo mandado judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila “Aguardando Realização de Audiência”.

Quanto àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento COGER nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os mandados sejam incluídos nos plantões judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS

2.1. Vara Única – Cível

2.1.1. Cível Única - Processos

a) Concluso - Inicial

Processo	Classe
0701741-13.2012.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial

b) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0000051-45.2012.8.01.0015	Execução Fiscal
0000070-51.2012.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0000220-16.2018.8.01.0017	Embargos à Execução
0000724-38.2012.8.01.0015	Usucapião
0000740-55.2013.8.01.0015	Execução de Alimentos
0000925-64.2011.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001043-40.2011.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001254-37.2015.8.01.0015	Embargos à Execução
0001254-76.2011.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001506-74.2014.8.01.0015	Execução de Alimentos
0500179-13.2009.8.01.0015	Procedimento Comum
0501091-10.2009.8.01.0015	Procedimento Comum
0501238-36.2009.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0501256-57.2009.8.01.0015	Procedimento Comum
0700003-74.2014.8.01.0015	Alimentos - Provisionais
0700007-66.2018.8.01.0017	Procedimento Comum
0700016-73.2014.8.01.0015	Procedimento Comum
0700016-96.2016.8.01.0017	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700028-87.2014.8.01.0015	Procedimento Comum
0700033-98.2017.8.01.0017	Petição
0700056-44.2017.8.01.0017	Procedimento Comum
0700060-47.2018.8.01.0017	Procedimento Comum
0700062-17.2018.8.01.0017	Execução de Título Extrajudicial
0700065-06.2017.8.01.0017	Execução de Título Extrajudicial
0700070-62.2016.8.01.0017	Ação Civil Pública
0700082-76.2016.8.01.0017	Execução de Título Extrajudicial
0700083-27.2017.8.01.0017	Petição
0700084-12.2017.8.01.0017	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0700097-45.2016.8.01.0017	Execução Fiscal
0700098-07.2014.8.01.0015	Procedimento Comum
0700098-30.2016.8.01.0017	Execução de Alimentos
0700103-18.2017.8.01.0017	Procedimento Comum
0700107-89.2016.8.01.0017	Execução de Título Extrajudicial
0700110-10.2017.8.01.0017	Execução de Título Extrajudicial
0700115-32.2017.8.01.0017	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0700116-17.2017.8.01.0017	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0700116-51.2016.8.01.0017	Reintegração / Manutenção de Posse



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700117-02.2017.8.01.0017	Liquidiação de Sentença pelo Procedimento Comum
0700135-57.2016.8.01.0017	Embargos à Execução
0700136-08.2017.8.01.0017	Procedimento Comum
0700147-48.2014.8.01.0015	Procedimento Comum
0700152-70.2014.8.01.0015	Procedimento Comum
0700184-75.2014.8.01.0015	Procedimento Comum
0700213-28.2014.8.01.0015	Usucapião
0700225-76.2013.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700240-74.2015.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700255-77.2014.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700335-07.2015.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0700347-55.2014.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700361-39.2014.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700379-94.2013.8.01.0015	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700381-30.2014.8.01.0015	Procedimento Comum
0701739-43.2012.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0800006-26.2017.8.01.0017	Ação Civil Pública
0800019-25.2017.8.01.0017	Ação Civil Pública

c) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0000358-96.2012.8.01.0015	Mandado de Segurança
0001025-19.2011.8.01.0015	Procedimento Comum
0001474-35.2015.8.01.0015	Embargos à Execução
0501096-32.2009.8.01.0015	Procedimento Comum
0501133-59.2009.8.01.0015	Procedimento Comum
0501134-44.2009.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0501204-61.2009.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700014-06.2014.8.01.0015	Procedimento Comum
0700026-88.2012.8.01.0015	Procedimento Comum
0700043-11.2018.8.01.0017	Execução Fiscal
0700052-07.2017.8.01.0017	Execução de Título Extrajudicial
0700058-82.2015.8.01.0017	Execução de Alimentos
0700061-37.2015.8.01.0017	Execução de Alimentos
0700070-91.2018.8.01.0017	Procedimento Comum
0700082-42.2017.8.01.0017	Procedimento Comum
0700095-41.2017.8.01.0017	Execução de Título Extrajudicial
0700095-75.2016.8.01.0017	Procedimento Comum
0700105-22.2016.8.01.0017	Execução de Título Extrajudicial
0700107-55.2017.8.01.0017	Execução de Título Extrajudicial
0700117-76.2015.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0700118-84.2017.8.01.0017	Liquidiação de Sentença pelo Procedimento Comum
0700119-69.2017.8.01.0017	Liquidiação de Sentença pelo Procedimento Comum
0700120-54.2017.8.01.0017	Liquidiação de Sentença pelo Procedimento Comum
0700127-46.2017.8.01.0017	Liquidiação de Sentença pelo Procedimento Comum
0700132-68.2017.8.01.0017	Procedimento Comum
0700133-87.2016.8.01.0017	Execução de Título Extrajudicial
0700139-60.2017.8.01.0017	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700145-67.2017.8.01.0017	Procedimento Comum
0700149-41.2016.8.01.0017	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700151-74.2017.8.01.0017	Monitoria
0700153-78.2016.8.01.0017	Procedimento Comum
0700156-10.2014.8.01.0015	Procedimento Comum
0700202-33.2013.8.01.0015	Procedimento Comum
0700226-90.2015.8.01.0015	Procedimento Comum
0700232-97.2015.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700235-86.2014.8.01.0015	Execução Fiscal
0700288-04.2013.8.01.0015	Procedimento Comum
0700314-65.2014.8.01.0015	Execução Contra a Fazenda Pública
0700315-50.2014.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0700330-53.2013.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700348-74.2013.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700394-92.2015.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700415-68.2015.8.01.0015	Procedimento Comum
0700480-34.2013.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700491-63.2013.8.01.0015	Procedimento Comum
0701078-56.2015.8.01.0002	Execução de Alimentos
0701937-72.2015.8.01.0002	Execução de Alimentos
0800010-63.2017.8.01.0017	Ação Civil Pública
0800011-59.2014.8.01.0015	Ação Civil Pública
0800011-82.2016.8.01.0017	Ação Civil Pública
0800020-10.2017.8.01.0017	Ação Civil Pública
0800032-24.2017.8.01.0017	Ação Civil de Improbidade Administrativa
0800036-61.2017.8.01.0017	Ação Civil Pública

d) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0000265-36.2012.8.01.0015	Procedimento Comum
0000407-06.2013.8.01.0015	Ação Civil Pública
0000451-43.2018.8.01.0017	Autorização judicial
0000592-96.2017.8.01.0017	Cumprimento Provisório de Sentença
0000701-92.2012.8.01.0015	Execução de Alimentos
0000841-63.2011.8.01.0015	Procedimento Comum
0000924-79.2011.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000930-23.2010.8.01.0015	Procedimento Comum
0000984-86.2010.8.01.0015	Procedimento Comum
0001026-04.2011.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001157-76.2011.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001281-59.2011.8.01.0015	Execução Fiscal
0501200-24.2009.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0501213-23.2009.8.01.0015	Procedimento Comum
0501251-35.2009.8.01.0015	Procedimento Comum
0700017-13.2018.8.01.0017	Mandado de Segurança
0700021-95.2014.8.01.0015	Procedimento Comum
0700026-43.2016.8.01.0017	Procedimento Comum
0700027-05.2014.8.01.0015	Procedimento Comum
0700028-76.2017.8.01.0017	Petição
0700033-35.2016.8.01.0017	Procedimento Comum
0700050-37.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700062-51.2017.8.01.0017	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700080-49.2015.8.01.0015	Embargos à Execução
0700097-22.2014.8.01.0015	Procedimento Comum
0700137-61.2015.8.01.0017	Procedimento Comum
0700150-03.2014.8.01.0015	Procedimento Comum
0700155-25.2014.8.01.0015	Procedimento Comum
0700300-81.2014.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700331-04.2014.8.01.0015	Procedimento Comum
0700357-36.2013.8.01.0015	Procedimento Comum
0700383-97.2014.8.01.0015	Procedimento Comum
0700541-89.2013.8.01.0015	Procedimento Comum
0800013-18.2017.8.01.0017	Ação Civil Pública
0800014-03.2017.8.01.0017	Ação Civil Pública
0800017-66.2014.8.01.0015	Ação Civil Pública

2.1.2. Execução Fiscal – Processos

a) Concluso – Inicial

Processo	Classe
0700067-39.2018.8.01.0017	Execução Fiscal

b) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0700085-60.2018.8.01.0017	Execução Fiscal

2.1.3. Família – Processos

a) Concluso - Cumprimento Sentença (inicial)

Processo	Classe
0700049-18.2018.8.01.0017	Cumprimento de sentença

b) Concluso – Inicial

Processo	Classe
0700068-24.2018.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700071-76.2018.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700072-61.2018.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700073-46.2018.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700075-16.2018.8.01.0017	Homologação de Transação Extrajudicial
0700077-83.2018.8.01.0017	Homologação de Transação Extrajudicial
0700078-68.2018.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700079-53.2018.8.01.0017	Procedimento Comum
0700080-38.2018.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700081-23.2018.8.01.0017	Procedimento Comum
0700082-08.2018.8.01.0017	Divórcio Consensual
0700083-90.2018.8.01.0017	Procedimento Comum
0700087-30.2018.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700088-15.2018.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700091-67.2018.8.01.0017	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700092-52.2018.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700093-37.2018.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700094-22.2018.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700095-07.2018.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700100-29.2018.8.01.0017	Divórcio Litigioso
0700102-96.2018.8.01.0017	Divórcio Litigioso
0700103-81.2018.8.01.0017	Procedimento Comum
0700105-51.2018.8.01.0017	Procedimento Comum
0700109-88.2018.8.01.0017	Divórcio Consensual
0700110-73.2018.8.01.0017	Divórcio Consensual
0700114-13.2018.8.01.0017	Averiguação de Paternidade
0700115-95.2018.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700116-80.2018.8.01.0017	Petição
0700117-65.2018.8.01.0017	Divórcio Litigioso
0700118-50.2018.8.01.0017	Divórcio Litigioso
0700119-35.2018.8.01.0017	Procedimento Comum
0700128-94.2018.8.01.0017	Homologação de Transação Extrajudicial

c) Concluso - Sentença de extinção

Processo	Classe
0700002-78.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700015-43.2018.8.01.0017	Divórcio Consensual
0700025-87.2018.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700026-72.2018.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700039-71.2018.8.01.0017	Divórcio Consensual
0700042-60.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700045-78.2018.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700088-49.2017.8.01.0017	Averiguação de Paternidade
0700094-90.2016.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700105-85.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700133-53.2017.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700141-30.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700144-82.2017.8.01.0017	Procedimento Comum
0700151-11.2016.8.01.0017	Averiguação de Paternidade
0700154-29.2017.8.01.0017	Procedimento Comum
0700167-05.2015.8.01.0015	Procedimento Comum
0700431-22.2015.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701295-36.2014.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701534-40.2014.8.01.0002	Cumprimento de sentença

d) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0001224-73.2013.8.01.0014	Procedimento Comum
0700006-18.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700010-21.2018.8.01.0017	Procedimento Comum
0700010-55.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700012-25.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700013-73.2018.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700016-62.2017.8.01.0017	Averiguação de Paternidade



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700019-17.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700019-80.2018.8.01.0017	Averiguação de Paternidade
0700023-88.2016.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700024-39.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700052-41.2016.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700053-26.2016.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700054-11.2016.8.01.0017	Procedimento Comum
0700058-14.2017.8.01.0017	Procedimento Comum
0700058-20.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700061-32.2018.8.01.0017	Procedimento Comum
0700066-88.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700067-73.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700070-28.2017.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700072-95.2017.8.01.0017	Procedimento Comum
0700084-86.2015.8.01.0015	Procedimento Comum
0700091-04.2017.8.01.0017	Divórcio Litigioso
0700099-15.2016.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700106-07.2016.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700108-40.2017.8.01.0017	Divórcio Consensual
0700108-74.2016.8.01.0017	Averiguação de Paternidade
0700110-44.2016.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700112-77.2017.8.01.0017	Procedimento Comum
0700121-39.2017.8.01.0017	Averiguação de Paternidade
0700123-09.2017.8.01.0017	Averiguação de Paternidade
0700128-31.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700137-27.2016.8.01.0017	Procedimento Comum
0700153-44.2017.8.01.0017	Separação Consensual
0700201-77.2015.8.01.0015	Interdição
0700291-85.2015.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700303-36.2014.8.01.0015	Inventário
0700315-16.2015.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700321-28.2016.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701779-46.2017.8.01.0002	Procedimento Comum

e) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0000494-30.2011.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0001139-84.2013.8.01.0015	Procedimento Comum
0700003-63.2017.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700004-14.2018.8.01.0017	Tutela e Curatela - Nomeação
0700009-70.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700011-06.2018.8.01.0017	Procedimento Comum
0700013-10.2017.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700014-58.2018.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700016-28.2018.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700021-84.2017.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700022-35.2018.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700023-20.2018.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700024-26.2013.8.01.0002	Procedimento Comum
0700027-57.2018.8.01.0017	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700029-27.2018.8.01.0017	Homologação de Transação Extrajudicial
0700030-12.2018.8.01.0017	Divórcio Consensual
0700030-46.2017.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700034-20.2016.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700034-49.2018.8.01.0017	Divórcio Consensual
0700035-05.2016.8.01.0017	Divórcio Consensual
0700035-34.2018.8.01.0017	Tutela e Curatela - Nomeação
0700036-19.2018.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700037-04.2018.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700038-86.2018.8.01.0017	Homologação de Transação Extrajudicial
0700042-26.2018.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700044-93.2018.8.01.0017	Homologação de Transação Extrajudicial
0700052-70.2018.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700053-55.2018.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700054-40.2018.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700054-74.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700055-36.2015.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700057-92.2018.8.01.0017	Divórcio Litigioso
0700063-36.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700065-40.2016.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700066-25.2016.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700066-54.2018.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700078-05.2017.8.01.0017	Procedimento Comum
0700085-31.2016.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700085-94.2017.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700087-41.2015.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700087-98.2016.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700093-71.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700103-52.2016.8.01.0017	Procedimento Comum
0700114-81.2016.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700121-73.2016.8.01.0017	Procedimento Comum
0700122-24.2017.8.01.0017	Tutela e Curatela - Nomeação
0700125-13.2016.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700125-76.2017.8.01.0017	Homologação de Transação Extrajudicial
0700130-35.2016.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700134-72.2016.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700137-90.2017.8.01.0017	Procedimento Comum
0700138-75.2017.8.01.0017	Averiguação de Paternidade
0700155-14.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700222-53.2015.8.01.0015	Procedimento Comum
0700363-67.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700390-31.2014.8.01.0002	Procedimento Comum
0700406-43.2014.8.01.0015	Procedimento Comum

f) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0700002-44.2018.8.01.0017	Homologação de Transação Extrajudicial
0700004-48.2017.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700005-96.2018.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700011-74.2016.8.01.0017	Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700012-88.2018.8.01.0017	Procedimento Comum
0700013-44.2016.8.01.0017	Averiguação de Paternidade
0700026-09.2017.8.01.0017	Averiguação de Paternidade
0700032-79.2018.8.01.0017	Divórcio Consensual
0700033-64.2018.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700041-75.2017.8.01.0017	Divórcio Consensual
0700044-30.2017.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700046-63.2018.8.01.0017	Divórcio Consensual
0700047-82.2017.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700049-52.2017.8.01.0017	Procedimento Comum
0700051-22.2017.8.01.0017	Procedimento Comum
0700051-85.2018.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700055-25.2018.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700055-93.2016.8.01.0017	Averiguação de Paternidade
0700056-10.2018.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700056-78.2016.8.01.0017	Procedimento Comum
0700069-43.2017.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700071-13.2017.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700076-35.2017.8.01.0017	Procedimento Comum
0700081-57.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700082-92.2014.8.01.0002	Procedimento Comum
0700086-16.2016.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700089-34.2017.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700096-26.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700109-25.2017.8.01.0017	Procedimento Comum
0700113-62.2017.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700131-83.2017.8.01.0017	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700136-42.2016.8.01.0017	Homologação de Transação Extrajudicial
0700143-34.2016.8.01.0017	Procedimento Comum
0700147-37.2017.8.01.0017	Procedimento Comum
0700152-59.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700152-93.2016.8.01.0017	Averiguação de Paternidade
0701476-37.2014.8.01.0002	Procedimento Comum

g) Concluso (URGENTE)

Processo	Classe
0700007-77.2015.8.01.0015	Interdição
0700065-69.2018.8.01.0017	Cumprimento de sentença

2.1.4. Infância e Juventude - Infracional – Processos

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0000460-05.2018.8.01.0017	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000461-87.2018.8.01.0017	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000462-72.2018.8.01.0017	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000593-81.2017.8.01.0017	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000594-66.2017.8.01.0017	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0800002-23.2016.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0800015-85.2017.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800017-55.2017.8.01.0017	Boletim de Ocorrência Circunstaciada

b) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0000459-20.2018.8.01.0017	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0003007-97.2017.8.01.0002	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0800005-41.2017.8.01.0017	Boletim de Ocorrência Circunstaciada
0800007-74.2018.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional

c) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0000565-16.2017.8.01.0017	Petição
0800010-29.2018.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800012-33.2017.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800014-66.2018.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800014-77.2015.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800016-36.2018.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800017-21.2018.8.01.0017	Boletim de Ocorrência Circunstaciada
0800018-40.2017.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800018-74.2016.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800019-88.2018.8.01.0017	Boletim de Ocorrência Circunstaciada
0800020-73.2018.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800021-29.2016.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800021-92.2017.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800022-77.2017.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800035-76.2017.8.01.0017	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800042-68.2017.8.01.0017	Boletim de Ocorrência Circunstaciada

2.1.5. Infância e Juventude – Processos

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0004303-28.2015.8.01.0002	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
0700060-52.2015.8.01.0017	Petição
0700218-84.2013.8.01.0015	Guarda
0800049-37.2015.8.01.0015	Cautelar Inominada

b) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0001624-84.2017.8.01.0002	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
0001984-87.2015.8.01.0002	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

c) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0000714-91.2012.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
0800002-63.2015.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente

2.2. Vara Única - Juizado Especial Cível

2.2.1. Juizado Especial Cível - Secretaria - Processos

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0000619-79.2017.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível

b) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0000062-29.2016.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000106-14.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0500273-42.2015.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0500292-48.2015.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível
0500313-24.2015.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível
0500319-31.2015.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível

c) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0000002-85.2018.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000003-07.2017.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000029-05.2017.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000288-97.2017.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000401-51.2017.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000510-02.2016.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível

d) Concluso para Sentença - Homologação Juiz Leigo

Processo	Classe
0000578-49.2016.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000622-34.2017.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível
0500120-09.2015.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível

2.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0000157-88.2018.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível
0600905-43.2017.8.01.0070	Petição
0700039-08.2017.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700074-36.2015.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700076-69.2016.8.01.0017	Petição
0700111-58.2018.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700112-43.2018.8.01.0017	Petição
0700123-72.2018.8.01.0017	Petição
0700124-57.2018.8.01.0017	Petição
0700125-42.2018.8.01.0017	Petição
0700126-27.2018.8.01.0017	Petição
0700127-12.2018.8.01.0017	Petição

b) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0000468-79.2018.8.01.0017	Petição
0000469-64.2018.8.01.0017	Petição
0000470-49.2018.8.01.0017	Petição
0700036-53.2017.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700083-95.2015.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700087-35.2015.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700091-38.2016.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700093-42.2015.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700113-33.2015.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700162-74.2015.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível
0701737-73.2012.8.01.0001	Procedimento do Juizado Especial Cível

3. CONCLUSO - JUIZ LEIGO

3.1. Vara Única - Juizado Especial Cível

3.1.1. Juizado Especial Cível - Secretaria – Processos

a) Concluso - Juiz Leigo

Processo	Classe
0000284-26.2018.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000456-02.2017.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000775-67.2017.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700018-95.2018.8.01.0017	Petição
0700055-59.2017.8.01.0017	Procedimento do Juizado Especial Cível

Recomendação:

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se o impulso dos processos na fila “Concluso – Juiz Leigo” há mais de 30 dias.

4. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

4.1. Vara Única - Cível

Não existe mandado pendente de cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

4.2. Vara Única - Juizado Especial Cível

Não existe mandado pendente de cumprimento.

4.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública

Não existe mandado pendente de cumprimento.

5. PETIÇÕES COM JUNTADA PENDENTE

5.1. Vara Única - Cível

Não existe petição com juntada pendente.

5.2. Vara Única - Juizado Especial Cível

Não existe petição com juntada pendente.

5.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública

Não existe petição com juntada pendente.

6. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO

6.1. Vara Única – Cível

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 18 de março de 2019, da Vara Única – Cível da Comarca de Rodrigues Alves, mostra a presença de 362 (trezentos e sessenta e dois) processos sem movimentação por mais de 60 dias (anexo). Desse total:

Mais de 60 dias: 27 (vinte e sete) processos

Mais de 100 dias: 98 (noventa e oito) processos

Mais de 180 dias: 198 (cento e noventa e oito) processos

Mais de 365 dias: 39 (trinta e nove) processos

6.2. Vara Única – Juizado Especial Cível

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 18 de março de 2019, da Vara Única – Juizado Especial Cível da Comarca de Rodrigues Alves, mostra a presença de 105 (cento e cinco) processos sem movimentação por mais de 60 dias (anexo). Desse total:

Mais de 60 dias: 86 (oitenta e seis) processos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Mais de 100 dias: 10 (dez) processos

Mais de 180 dias: 01 (um) processo

Mais de 365 dias: 08 (oito) processos

6.3. Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 18 de março de 2019, da Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rodrigues Alves, mostra a presença de 17 (dezessete) processos sem movimentação por mais de 100 dias (anexo). Desse total:

Mais de 100 dias: 07 (sete) processos

Mais de 180 dias: 05 (cinco) processos

Mais de 365 dias: 05 (cinco) processos

Recomendação:

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos.

7. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS

7.1. Vara Única - Cível

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 03 processos pautados, sendo que a audiência mais longínqua está designada para 19/03/2019, conforme segue:

Data : 18/03/2019 (2)	Data : 19/03/2019 (1)
-----------------------	-----------------------

7.2. Vara Única - Juizado Especial Cível

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 33 processos pautados, sendo que a audiência mais longínqua está designada para 03/04/2019, conforme segue:

Data : 19/03/2019 (8)	Data : 27/03/2019 (9)
Data : 20/03/2019 (9)	Data : 03/04/2019 (7)

7.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta a inexistência de processos pautados.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

8. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO

Considerando a prioridade trazida pelo art. 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a "*prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância*", depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.

Os processos em que figurem partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela secretaria.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Quanto à movimentação processual, destaque-se que com a implantação das Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46/CNJ, de 18/12/2007) ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), tornou-se obrigatória a observância da mencionada tabela, no lançamento das movimentações processuais de acordo com ato judicial, não devendo ser utilizada movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as tabelas processuais unificadas devem ser observadas tanto para os atos do Juiz, como para os praticados pela secretaria da unidade judicial.

10. ATOS NORMATIVOS INTERNOS DIRECIONADOS À INFÂNCIA E JUVENTUDE

Quanto aos processos que versam sobre matéria relacionada a Infância e Juventude, a unidade judicial deverá observar o cumprimento precípua dos seguintes atos normativos:

- Resolução CNJ nº 54/2008, Ofício Circular nº 028/CNJ/COR/2013 e Pedido de Providências COGER nº 0000120-78.2012.8.01.8001;
- Resolução CNJ nº 77/2009 e Recomendação CNJ nº 25/2009;
- Resolução CNJ nº 131/2011;
- Resolução CNJ nº 165/2012;
- Recomendação CNJ nº 18/2008;
- Provimento nº 32/2013 da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa nº 02/2010, da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Recomendação nº 08/2012, da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa nº 02/2009, Corregedoria Nacional de Justiça;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- Instrução Normativa nº 03/2009, Corregedoria Nacional de Justiça;
- Ofício Circular COGER nº 43, de 30.06.2011;
- Capítulo III do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais).

10. PROJETO PAI PRESENTE

As informações não foram prestadas pela Unidade.

11. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomendo:

- a)que as impropriedades identificadas, durante o ato correcional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
- b)que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
- c)cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
- d)a alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa unidade judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;
- e)implementação de melhorias nos processos de trabalho realizados nessa unidade judicial, visando a otimização das práticas cartorárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
VARA ÚNICA - CRIMINAL DA COMARCA DE RODRIGUES ALVES
JUIZ DE DIREITO RESPONSÁVEL MARLON MARTINS MACHADO
JUIZ DE DIREITO RESPONSÁVEL FLÁVIO MARIANO MUNDIM

INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Portaria:	02/2019
Período designado para correição:	18 a 22.03.2019
Processos em andamento:	-Vara Única – Criminal: 404 -Vara Única – Juizado Especial Criminal: 180
Data do processo mais antigo:	-Vara Única – Criminal: 10/11/2008 (0500271-25.2008.8.01.0015 – Situação: Em andamento) -Vara Única – Juizado Especial Criminal: 25/09/2013 (0500011-63.2013.8.01.0017 – Situação: Em andamento)

Analisando o Relatório Gerencial da Vara Única – Criminal e Vara Única - Juizado Especial Criminal da Comarca de Rodrigues Alves, extraído do SAJ/EST, e consultando o SAJ/PG5, nos dias 18 e 19 de março de 2019, constatou-se o seguinte quadro situacional:

1. FLUXO DE TRABALHO

1.1. Vara Única - Criminal

1.1.1. Criminal Única – Processos

a) Ag. Cumprimento de Carta Precatória

Processo	Classe
0000789-17.2018.8.01.0017	Carta Precatória Criminal
0001208-48.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000661-94.2018.8.01.0017	Carta Precatória Criminal
0000677-48.2018.8.01.0017	Carta Precatória Criminal
0000729-44.2018.8.01.0017	Carta Precatória Criminal
0000750-20.2018.8.01.0017	Carta Precatória Criminal

b) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000795-58.2017.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001027-81.2018.8.01.0002	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000018-73.2017.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000069-55.2015.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000137-68.2016.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000143-07.2018.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000143-75.2016.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000158-44.2016.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000162-24.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000188-45.2017.8.01.0017	Execução da Pena
0000194-18.2018.8.01.0017	Inquérito Policial
0000197-07.2017.8.01.0017	Execução da Pena
0000198-55.2018.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000234-97.2018.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000235-82.2018.8.01.0017	Inquérito Policial
0000273-31.2017.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000276-83.2017.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000291-18.2018.8.01.0017	Execução da Pena
0000306-84.2018.8.01.0017	Execução da Pena
0000326-12.2017.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000382-11.2018.8.01.0017	Execução da Pena
0000482-63.2018.8.01.0017	Execução da Pena
0000483-48.2018.8.01.0017	Execução da Pena
0000502-88.2017.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000504-24.2018.8.01.0017	Execução da Pena
0000534-93.2017.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000541-85.2017.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000552-17.2017.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000553-36.2016.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000625-63.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000635-33.2017.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000653-31.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000656-43.2016.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000665-68.2017.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000672-37.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000768-52.2015.8.01.0015	Ação Penal de Competência do Júri
0000793-88.2017.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000832-85.2017.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000848-16.2015.8.01.0015	Execução da Pena
0001039-61.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001099-05.2013.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001187-09.2018.8.01.0002	Execução da Pena
0001210-52.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001222-32.2015.8.01.0015	Ação Penal de Competência do Júri
0001395-56.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001438-90.2015.8.01.0015	Execução da Pena
0001439-75.2015.8.01.0015	Execução da Pena

c) Ag. designação de Audiência – Preliminar

Processo	Classe
0000311-09.2018.8.01.0017	Inquérito Policial
0001686-90.2014.8.01.0015	Inquérito Policial
0000184-08.2017.8.01.0017	Execução da Pena
0000424-60.2018.8.01.0017	Inquérito Policial
0001512-81.2014.8.01.0015	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
0001751-22.2017.8.01.0002	Execução Provisória
0002721-22.2017.8.01.0002	Execução da Pena



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

d) Ag. Pagamento de Custas

Processo	Classe
0000035-80.2015.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001337-87.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário

e) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0000213-58.2017.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000794-73.2017.8.01.0017	Inquérito Policial

f) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0000059-22.2012.8.01.0015	Inquérito Policial
0000426-30.2018.8.01.0017	Inquérito Policial
0000017-70.2012.8.01.0015 /80000	Ofício

g) Portal - Vista eletrônica

Processo	Classe
0000649-80.2018.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000724-56.2017.8.01.0017	Ação Penal de Competência do Júri
0000797-28.2017.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Sumário
0002127-71.2018.8.01.0002	Auto de Prisão em Flagrante

h) Processo Reativado

Processo	Classe
0000788-32.2018.8.01.0017	Carta Precatória Criminal

1.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

1.2.1. Juizado Especial Criminal – Processos

a) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0000153-22.2016.8.01.0017	Termo Circunstaciado

b) Ag. Designação de Audiência de Suspensão

Processo	Classe
0500008-11.2013.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0500066-43.2015.8.01.0017	Termo Circunstaciado

c) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julgamento

Processo	Classe
0000631-30.2016.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000174-61.2017.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000285-45.2017.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000298-44.2017.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000318-35.2017.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000365-09.2017.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000391-41.2016.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000403-21.2017.8.01.0017	Carta Precatória Criminal
0000421-42.2017.8.01.0017	Carta Precatória Criminal
0000477-12.2016.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000525-68.2016.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000868-75.2013.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0001189-76.2014.8.01.0015	Restituição de Coisas Apreendidas
0500024-28.2014.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0500055-14.2015.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0500063-88.2015.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0500064-73.2015.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0500086-34.2015.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0800039-16.2017.8.01.0017	Crimes Ambientais
0800184-88.2015.8.01.0002	Crimes Ambientais

d) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0001342-75.2015.8.01.0015	Termo Circunstaciado

e) Ag. Publicação no Edital

Processo	Classe
0500017-41.2011.8.01.0017	Termo Circunstaciado

f) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0001205-93.2015.8.01.0015	Termo Circunstaciado

g) Portal - Vista eletrônica

Processo	Classe
0000617-46.2016.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0800010-34.2015.8.01.0017	Crimes Ambientais
0000319-83.2018.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000353-58.2018.8.01.0017	Termo Circunstaciado

Recomendação:

Importante ressaltar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos. Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, a fim de não embaraçar e descharacterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila “Aguardando Designação de Audiência”, cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo mandado judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila “Aguardando Realização de Audiência”.

Quanto àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os mandados sejam incluídos nos plantões judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias, devendo ser desconsiderado a cobrança relativa aos inquéritos policiais.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS

2.1. Vara Única - Criminal

2.1.1. Criminal Única – Processos

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0000004-89.2017.8.01.0017	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
0000016-74.2015.8.01.0017	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
0000017-70.2012.8.01.0015	Execução da Pena
0000030-64.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000033-53.2014.8.01.0015	Execução da Pena
0000044-82.2014.8.01.0015	Inquérito Policial
0000045-90.2016.8.01.0017	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
0000060-07.2012.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000103-30.2015.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000110-96.2013.8.01.0015	Execução da Pena
0000113-51.2013.8.01.0015	Execução da Pena
0000135-17.2014.8.01.0002	Execução da Pena
0000140-23.2016.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000176-94.2018.8.01.0017	Ação Penal de Competência do Júri
0000178-35.2016.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000190-15.2017.8.01.0017	Execução da Pena
0000203-59.2013.8.01.0015	Execução da Pena
0000231-16.2016.8.01.0017	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
0000265-88.2016.8.01.0017	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
0000293-85.2018.8.01.0017	Execução da Pena
0000310-24.2018.8.01.0017	Inquérito Policial
0000315-46.2018.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000318-98.2018.8.01.0017	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
0000342-63.2017.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Sumário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000356-13.2018.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000360-50.2018.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000370-42.2014.8.01.0015	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
0000408-20.2015.8.01.0015	Execução da Pena
0000414-84.2016.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000449-73.2018.8.01.0017	Inquérito Policial
0000475-87.2012.8.01.0015	Execução da Pena
0000489-55.2018.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000490-40.2018.8.01.0017	Auto de Prisão em Flagrante
0000511-27.2015.8.01.0015	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
0000525-97.2018.8.01.0017	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
0000556-54.2017.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0000602-43.2017.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000610-83.2018.8.01.0017	Execução da Pena
0000613-09.2016.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000614-23.2018.8.01.0017	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
0000614-57.2017.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000636-18.2017.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000655-87.2018.8.01.0017	Inquérito Policial
0000671-75.2017.8.01.0017	Execução da Pena
0000699-09.2018.8.01.0017	Inquérito Policial
0000716-45.2018.8.01.0017	Inquérito Policial
0000748-84.2017.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000768-23.2013.8.01.0015	Execução da Pena
0000768-28.2014.8.01.0002	Execução da Pena
0000798-13.2017.8.01.0017	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
0000799-95.2017.8.01.0017	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
0000864-38.2013.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001114-03.2015.8.01.0015	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
0001278-36.2017.8.01.0002	Execução da Pena
0001465-10.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001546-56.2014.8.01.0015	Inquérito Policial
0001738-86.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002724-74.2017.8.01.0002	Execução da Pena
0500072-50.2015.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0500271-25.2008.8.01.0015	Ação Penal de Competência do Júri
0700107-21.2018.8.01.0017	Liberdade Provisória com ou sem fiança

b) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0000076-42.2018.8.01.0017	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000096-49.2012.8.01.0015	Ação Penal de Competência do Júri
0000222-65.2013.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000269-57.2018.8.01.0017	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000272-57.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000422-90.2018.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000444-51.2018.8.01.0017	Ação Penal de Competência do Júri
0000454-66.2016.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000540-14.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000652-46.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000657-91.2017.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000695-06.2017.8.01.0017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001633-12.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0800007-11.2017.8.01.0017	Recurso em Sentido Estrito
0800008-93.2017.8.01.0017	Recurso em Sentido Estrito

2.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0000113-40.2016.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000173-42.2018.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000259-13.2018.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000481-15.2017.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0500323-68.2015.8.01.0017	Termo Circunstaciado

b) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0000011-18.2016.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000029-73.2015.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000084-24.2015.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000127-87.2017.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000174-27.2018.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000201-78.2016.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000252-21.2018.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000254-88.2018.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000255-73.2018.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000257-43.2018.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000260-95.2018.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000317-16.2018.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000385-34.2016.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000388-86.2016.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000392-26.2016.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000478-94.2016.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000588-59.2017.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000616-61.2016.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000649-17.2017.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000650-02.2017.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000675-15.2017.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000677-82.2017.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000785-14.2017.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000786-96.2017.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0500005-90.2012.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0500013-62.2015.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0500016-51.2014.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0500020-88.2014.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0500027-80.2014.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0500030-98.2015.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0500044-82.2015.8.01.0017	Termo Circunstaciado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0500079-42.2015.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0500085-49.2015.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0500472-75.2012.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0800037-46.2017.8.01.0017	Crimes Ambientais
0800038-31.2017.8.01.0017	Crimes Ambientais
0800160-89.2017.8.01.0002	Termo Circunstaciado

c) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0000014-36.2017.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000015-21.2017.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000021-39.2014.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0000039-20.2015.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000279-72.2016.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000319-20.2017.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000495-96.2017.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0000496-81.2017.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0500012-77.2015.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0500017-36.2014.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0500019-69.2015.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0500025-76.2015.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0500067-28.2015.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0500069-95.2015.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0500075-05.2015.8.01.0017	Termo Circunstaciado
0500329-23.2011.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

3. AG. CUMPRIMENTO DE PENA, SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO E PSC (PREST. SERVIÇOS À COMUNIDADE)

3.1. Vara Única - Criminal

Fila	Total na Fila	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Processos					
Criminal Única - Processos					
Ag. Cumprimento de Pena	15	0	4	1	10
Suspensão Condicional do Processo	5	0	0	1	4

3.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

Fila	Total na Fila	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Processos					
Juizado Especial Criminal - Processos					
PSC (Prest. Serviços à Comunidade)	7	0	7	0	0

A relação de processos pode ser obtida no tópico “Fluxo de Trabalho”, constante do Relatório Gerencial da Vara, no SAJ/EST.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Recomendação:

A Secretaria deverá registrar, nos processos de execuções, evidências do cumprimento das condições impostas. Por exemplo, deve conter nos autos prova de que o beneficiado vem comparecendo ao juiz.

4. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

4.1. Vara Única - Criminal

Não existe mandado pendente de cumprimento.

4.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

Não existe mandado pendente de cumprimento.

5. PETIÇÕES COM JUNTADA PENDENTE

5.1. Vara Única - Criminal

Não existe petição com juntada pendente.

5.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

Não existe petição com juntada pendente.

6. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO

6.1. Vara Única - Criminal

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 18 de março de 2019, da Vara Única – Criminal da Comarca de Rodrigues Alves, mostra a presença de 109 (cento e nove) processos sem movimentação por mais de 60 dias. Desse total:

Mais de 60 dias: 36 (trinta e seis) processos
Mais de 100 dias: 62 (sessenta e dois) processos
Mais de 180 dias: 11 (onze) processos

6.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 18 de março de 2019, da Vara Única – Juizado Especial Criminal da Comarca de Rodrigues Alves, mostra a presença de 73 (setenta e três) processos sem movimentação por mais de 60 dias (anexo). Desse total:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Mais de 60 dias: 09 (nove) processos
Mais de 100 dias: 05 (cinco) processos
Mais de 180 dias: 29 (vinte e nove) processos
Mais de 365 dias: 30 (trinta) processos

Recomendação:

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos, devendo ser desconsiderado a cobrança relativa aos inquéritos policiais.

7. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS

7.1. Vara Única - Criminal

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 124 processos pautados, sendo que a audiência mais longínqua está designada para 24/04/2019, conforme segue:

Data : 28/03/2019 (1)	Data : 12/04/2019 (20)
Data : 08/04/2019 (20)	Data : 22/04/2019 (17)
Data : 09/04/2019 (16)	Data : 23/04/2019 (15)
Data : 10/04/2019 (10)	Data : 24/04/2019 (13)
Data : 11/04/2019 (12)	

7.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta a inexistência de processos pautados.

8. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO

Considerando a prioridade trazida pelo art. 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a "*prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância*", depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.

Os processos em que figurem partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela secretaria.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

9. ALIMENTAÇÃO DE HISTÓRICO DA PARTE

Há que se frisar a importância da alimentação do campo destinado ao “histórico de parte”, posto que ausências de movimentações e/ou movimentações equivocadas, também, obstante a extração de relatórios com dados que expressem a real situação do acusado. Neste ponto, destaque-se que a mencionada alimentação deve ser efetivada ao tempo do evento e não apenas quando da formação do PEC, conforme consta no Manual de Procedimentos das Varas Criminais, aprovada pelo Provimento nº 03/2011.

10. DA FORMAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO CRIMINAL (PEC)

Para a formação do Processo de Execução Criminal, é obrigatória a expedição da guia de recolhimento, encaminhando-se ofício ao Distribuidor, indicando os documentos e o número da página, conforme o art. 804, do Provimento COGER nº 16/2016.

Merce registro que, na atualidade, o sistema processual (SAJ) permite a extração de peças necessárias à formação do PEC pelo próprio distribuidor.

O Juízo de ação de conhecimento condenatória deverá, por ocasião de suas inspeções/correções, verificar junto aos processos-crime em fase de execução a regularidade das remessas das guias de recolhimento ou de internação.

O procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança, objeto da Resolução CNJ nº 113/2010, deve ser observado com estrito rigor, destacando-se a necessidade de que a guia de recolhimento contenha, também, informação sobre eventual detração modificativa do regime de cumprimento da pena, deferida pelo juízo do processo de conhecimento, nos lindes do art. 387, parágrafo 2º, do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.736/2012.

11. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Quanto à movimentação processual, destaque-se que com a implantação das Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46/CNJ, de 18/12/2007) ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), tornou-se obrigatória a observância da mencionada tabela, no lançamento das movimentações processuais de acordo com ato judicial, não devendo ser utilizada movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as tabelas processuais unificadas devem ser observadas tanto quanto aos atos do Juiz, como aos praticados pela secretaria da unidade judicial.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

12. RECOMENDAÇÃO Nº 03/2013 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Convém registrar que, visando afastar cadastramento equivocado das ações que versam sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, esta Corregedoria expediu a Recomendação nº 03/2013, a qual deve ser observada de forma estrita, eis que o seu artigo 3º dirige recomendação específica às Secretarias das Unidades Judiciais.

13. RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Quanto a Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores, expedição de certidões judiciais e dá outras providências, merece destaque a extrema necessidade de se movimentar corretamente o “histórico das partes”, eis que a ausência de movimentações e/ou movimentações incorretas podem acarretar informações equivocadas nas certidões judiciais. A título de exemplo, podemos mencionar a seguinte situação: caso o andamento com trânsito em julgado de sentença condenatória não seja inserido no “histórico de partes”, ao se expedir certidão judicial esta constará como negativa, contrariando, assim, a real situação do apenado.

14. PRESOS PROVISÓRIOS (RESOLUÇÃO Nº 66/2009)

De acordo com o sistema processual (SAJ/PG) a unidade apresenta 46 (quarenta e seis) processos nos quais constam presos provisórios (relatório anexo).

Há que se ressaltar a possibilidade de incongruências no referido relatório, tendo em vista que a falta de alimentação e/ou movimentação equivocada no histórico de partes podem ocasionar distorções nas informações extraídas do SAJ.

15. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomendo:

- a)que as impropriedades identificadas, durante o ato correccional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
- b)que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
- c)cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;

- d)a alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa unidade judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;
- e)implementação de melhorias nos processos de trabalho realizados nessa unidade judicial, visando a otimização das práticas cartorárias.

PRODUTIVIDADE DA UNIDADE (Fevereiro e Março)

Durante o período em que a Unidade foi correionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

- Julgamento → 25
 - Fevereiro: 21
 - Março: 04
- Decisão → 61
 - Fevereiro: 55
 - Março: 06
- Despacho → 48
 - Fevereiro: 47
 - Março: 01
- Audiências realizadas → 42

QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RODRIGUES ALVES

A composição do quadro de servidores lotados na Vara Única da Comarca de Rodrigues Alves é a seguinte:

COMARCA DE RODRIGUES ALVES (RESOLUÇÃO TPADM N. 196/2015)

VARA CÍVEL			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Maria do Perpetuo Socorro Guimarães		Provimento em Comissão	Diretor de Secretaria da Secretaria Cível da Vara Única



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Antonia Mota da Silva	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
Helen Priscila Campos Rabelo		Colaborador/ Conciliador	

SECRETARIA CRIMINAL

Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Mário Jorge Marialva Silva	Técnico Judiciário	Efetivo	Diretor de Secretaria da Secretaria Criminal da Vara Única
Adriano da Silva Schilling Oliveira	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	
Maria Antonia Pinheiro Barbosa	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Jânika Parnaiba do Nascimento		Termo de Cooperação Técnica - 1 Ano - A Partir de 19/4/2018	
Jeozadaque da Silva Magalhães	Oficial de Justiça Ad Hoc	Termo de Cooperação Técnica - 1 Ano - A Partir de 19/4/2018	

JUIZADOS ESPECIAIS E FAZENDA PÚBLICA

Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Mariene Oliveira da Silva	Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Supervisora Administrativa da Subsecretaria do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Rodrigues Alves
Ani Raquel Freire da Silva		Termo de Cooperação Técnica - 1 Ano - A Partir de 19/4/2018	

DIREÇÃO DO FORO

Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Suzi de Oliveira Sampaio	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Supervisora de Comarca nos Processos de Trabalho de Distribuição de Feitos Judiciais, Contadoria-Partidaria e Cumprimento de Mandados Judiciais da Diretoria do Foro da Comarca de Rodrigues Alves
Maria Agaise Bezerra Teles		Termo de Cooperação Técnica - 1 Ano - A Partir De 19/4/2018	

OBS: A SERVIDORA MARIA ANTONIA PINHEIRO BARBOSA AFASTADA PARA MANDADO ELETIVO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual (COJUS):

VARA ÚNICA	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1(um)...Assessor de Juiz (CJ5) 3(três)...Assistentes de Juiz (FC3) – preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)
Secretaria Cível de Vara	1(um)...Diretor de Secretaria (CJ5) 1(um)...Supervisor Administrativo (FC3) para supervisão dos processos de trabalho da Subsecretaria do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania 5(cinco)...Servidores efetivos (preferencialmente quatro técnicos judiciários e um analista judiciário) 2(dois)...Estagiários (preferencialmente em Direito)
Secretaria Criminal de Vara	1(um)...Diretor de Secretaria (CJ5) - Área jurisdicional ordinária e Subsecretaria do Juizado Especial Criminal 4(quatro)...Servidores efetivos (preferencialmente três técnicos judiciários e um analista judiciário) 2(dois)...Estagiários (preferencialmente em Direito)
Conciliação e Mediação	1(um)...Conciliador 1(um)...Juiz leigo

DIRETORIA DO FORO	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Serviços Auxiliares	1(um)...Supervisor de Comarca (FC2) para supervisionar os processos de trabalho de distribuição de feitos judiciais, contadoria-partidaria e cumprimento de mandados judiciais 3(três)...Servidores efetivos 1(um)...Servidor efetivo (Técnico Judiciário – especialidade – Agente de Segurança) 2(dois)...Servidores efetivos (Analista Judiciário – especialidade – Oficial de Justiça) 2(dois)...Servidores efetivos (Técnicos Judiciário)

TABELA COMPARATIVA		
VARA ÚNICA		
Especificação	Resolução Nº 15/2014	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	-
Assistentes de Juiz	03	01 (01 Assistente de Juiz lotada na Vara Cível)
Diretor de Secretaria (Secretaria Cível de Vara e Secretaria Criminal de Vara)	02	02
Supervisor Administrativo (Supervisor Administrativo para supervisão dos processos de trabalho da Subsecretaria do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania)	01	01 (Supervisora Administrativa lotada nos Juizados Especiais e Fazenda Pública)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Servidores efetivos (Secretaria Cível de Vara e Secretaria Criminal de Vara)	09	02 (Servidores efetivos lotados na Secretaria Criminal, sendo que 01 servidora esta afastada para mandado eletivo)
Estagiários (Secretaria Cível de Vara e Secretaria Criminal de Vara)	04	-
Conciliador	01	01 (Colaboradora/Conciliadora lotada na Vara Cível)
Juiz Leigo	01	-
Termos de Cooperação Técnica – 1 Ano – A Partir de 19/4/2018	-	03 (02 lotados na Secretaria Criminal e 01 lotada nos Juizados Especiais e Fazenda Pública)
DIRETORIA DO FORO		
Supervisor de Comarca (Supervisor de Comarca para supervisionar os processos de trabalho de distribuição de feitos judiciais, contadaria-partidaria e cumprimento de mandados judiciais)	01	01
Servidores efetivos	05	-
Servidores efetivos (Oficial de Justiça)	02	-
Servidor efetivo (Agente de Segurança)	01	-
Termo de Cooperação Técnica – 1 Ano – A Partir de 19/4/2018	-	01

O número de servidores lotados na Comarca de Rodrigues Alves não atende a Resolução nº 15/2014. Conforme aponta a tabela comparativa na Vara Única há o *déficit* de 01 Assessor de Juiz, 02 Assistentes de Juiz, 08 Servidores Efetivos, 04 Estagiários e 01 Juiz Leigo. Na Diretoria do Foro há o *déficit* de 05 Servidores Efetivos, 02 Servidores Efetivos (Oficial de Justiça) e 01 Servidor Efetivo (Agente de Segurança).

Observa-se a existência de 04 Termos de Cooperação Técnica – 1 Ano – A Partir de 19/4/2018 (02 na Secretaria Criminal, sendo informado que 01 Oficial de Justiça Ad Hoc, 01 nos Juizados Especiais e Fazenda Pública e 01 na Direção do Foro), além do previsto na Resolução nº 15/2014.

Rio Branco, 22 de março de 2019.

Desembargador Júnior Alberto
Corregedor-Geral da Justiça